

RESOLUÇÃO CIB Nº 042/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde ao município de Carauari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 345ª Reunião, 279ª (extraordinária), realizada no dia 01.06.2023;

CONSIDERANDO Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o recurso foi cadastrado no CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de CARAUARI e que cabe ao gestor municipal a responsabilidade pelo cadastro e monitoramento da proposta no sistema INVESTSUS, bem como a apresentação da proposta ao Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação de Implantação de Novo Serviço pelo Ministério da Saúde está condicionada à aprovação da proposta na CIB ou CIR se houver, de acordo com as normativas (Resolução CIT nº 10/2016; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria de Consolidação nº 01/2017);

CONSIDERANDO o Processo Nº 01.01.017101.017371/2023-42 SIGED que solicita a aprovação da emenda parlamentar Nº 16190008 do Deputado Federal Átila Lins, com proposta cadastrada sob o Nº 914090/23-001, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde ao município de Carauari, conforme abaixo:

- **Nº e Descrição da Emenda:** Emenda nº 16190008. Descrição: ampliação de unidade de atenção especializada em saúde ao município de Carauari.
- **Número da Proposta:** 914090/23-001
- **Valor da Proposta:** R\$ 1.442.988,00

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da emenda parlamentar nº 16190008 para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município de Carauari/AM, no valor de R\$ 1.442.988,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais.)

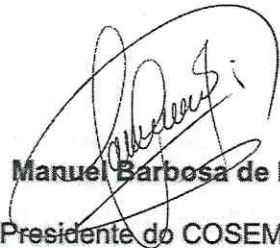
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de junho de 2023.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anuar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 042/2023, datada de 01 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANUAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde